



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,
 Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
 3e6rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Digital nº: **1022126-27.2024.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**

EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, PROCESSO Nº 1022126-27.2024.8.26.0506, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA EVENTUAIS OBJEÇÕES (ARTS. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E 55 DA LEI 11.101/2005).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial da empresa Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial (fls.1132/1265), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções, conforme previsão dos artigos 53, parágrafo único, e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 30 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Foro Especializado da 3ª RAJ e da 6ª RAJ**Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª RAJ e da 6ª RAJ**

Processo Digital nº: 1022126-27.2024.8.26.0506
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, PROCESSO Nº 1022126-27.2024.8.26.0506, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA EVENTUAIS OBJEÇÕES (ARTS. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E 55 DA LEI 11.101/2005).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial da empresa Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial (fls.1132/1265), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções, conforme previsão dos artigos 53, parágrafo único, e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 30 de julho de 2024.

ADAMANTINA**3ª Vara Cível****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº:
0500337-63.2012.8.26.0081
Classe: Assunto:
Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente:
Município de Adamantina
Executado:
Vanuza Rosa de Souza

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruth Duarte Menegatti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) Proc. 2012/000143 Vistos. A hipótese traz demanda que tramitava em processo físico, pretendendo a parte autora/exequente sua conversão para o formato digital, apresentando desde já cópia integral do processo. A proposta da parte autora observa os preceitos do Comunicado CG nº 75/2024 (DJE 08/02/2024, fls. 05/08), não se vislumbrando óbice à pretensão. Assim, DEFIRO o pedido, AUTORIZANDO o trâmite do presente feito em processamento através do fluxo eletrônico junto ao sistema SAJP5, a partir desta decisão, observando a norma acima apontada. Nesse prisma, determino a intimação dos demais participantes do processo, para manifestação em 30 (trinta) dias, acerca do pedido de conversão da demanda para o formato digital. Em seguida, retornem os autos à conclusão, para análise de homologação da conversão. Anoto que a partir desta decisão, a demanda prosseguirá regularmente, no formato digital, até sua homologação, cessando-se os peticionamentos e prática de atos nos autos físicos. Intime-se. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO da mesma, por edital, acerca do pedido de conversão da demanda para o formato digital, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 01 de agosto de 2024.

Executada: Vanuza Rosa de Souza
C.P.F.: 223.908.528-23
Execução Fiscal nº: 0500337-63.2012.8.26.0081
Classe ? Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA